



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 939/2026

Apresentando Maria Rosa Vieira Tavares Lopes, funcionária do Ministério das Finanças, à Junta de Saúde de Sotavento. 2

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 24/2026

Autorizando a Câmara Municipal Aquisição de Terrenos para Interesse municipal. 3

Extrato da Deliberação n.º 25/2026

Autorizando a Câmara Municipal a Proceder à Equivalência Salarial dos Diretores da Direção Municipal Ambiental e do Gabinete de Inclusão Social e Desenvolvimento Humano da Câmara Municipal de São Filipe. 4

Extrato da Deliberação n.º 26/2026

Autorizando a Alteração da Composição da Comissão Municipal de Toponímia e Ratificação da Deliberação n.º 20/2022. 5

Extrato da Deliberação n.º 27/2026

Autorizando Instituição de Senhas de Presença para os Membros da Comissão Municipal de Toponímia. 6

Extrato da Deliberação n.º 28/2026

Autorizando a Câmara Municipal a Lançamento de Concurso Comum de Acesso e Concurso Comum de Reclassificação Profissional. 8

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 939/2026

Sumário: Apresentando Maria Rosa Vieira Tavares Lopes, funcionária do Ministério das Finanças, à Junta de Saúde de Sotavento.

De 16 de dezembro 2019

Maria Rosa Vieira Tavares Lopes, funcionária do Ministério das Finanças afeta à Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública (DNOCP) e destacada na Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 08 de dezembro de 2019, que é do seguinte teor:

“Que a examinada se encontra incapacitada de forma permanente e total para o exercício de qualquer atividade profissional”.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 02 de julho 2026. — O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 24/2026

Sumário: Autorizando a Câmara Municipal Aquisição de Terrenos para Interesse municipal.

Deliberação de 04 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto da alínea i) do n.º 1 do Artigo 6º do Regimento da Assembleia Municipal conjugado com alínea h) o n.º 2 do artigo 126º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2026, deliberou, por proposta da Câmara Municipal nos termos alínea j) o n.º 2 do artigo 136.º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril, aprovar, por 17 (dezasete) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenção, o seguinte:

1. Autorizar a Câmara Municipal de São Filipe a adquirir um terreno destinado à construção do novo edifício dos Paços do Concelho, com vista à instalação dos serviços municipais em condições adequadas de funcionalidade, eficiência e dignidade institucional;
2. Autorizar a Câmara Municipal de São Filipe a adquirir um terreno destinado à construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Municipal e respetivas infraestruturas de apoio, assegurando melhores condições operacionais, logísticas e de prontidão no socorro às populações;
3. Autorizar a Câmara Municipal de São Filipe a adquirir um terreno na Vila de Ponta Verde destinado à construção de uma praça pública, visando a criação de um espaço de lazer, convívio social, realização de atividades comunitárias e valorização urbanística da referida vila;
4. Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a desenvolver todos os procedimentos administrativos, técnicos, patrimoniais e legais necessários à concretização das referidas aquisições, em conformidade com a legislação aplicável e as disponibilidades orçamentais do Município.

A presente deliberação entra em vigor, a partir da sua aprovação.

Cidade de São Filipe, aos 04 de junho de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luis António Nunes de Pina*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 25/2026

Sumário: Autorizando a Câmara Municipal a Proceder à Equiparação Salarial dos Diretores da Direção Municipal Ambiental e do Gabinete de Inclusão Social e Desenvolvimento Humano da Câmara Municipal de São Filipe.

Deliberação de 04 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto da alínea g) do § 1 do Artigo 5º do Regimento da Assembleia Municipal conjugado com alínea h) o nº 1 do artigo 126.º da Lei nº48/X/2025, de 04 de Abril, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária, realizada no dia 04 de Junho de 2026, deliberou, por proposta da Câmara Municipal nos termos alínea e) o nº2 do artigo 136.º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de Abril, aprovar, por 15 (quinze) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenção, o seguinte:

1. Autorizar o pagamento do diferencial remuneratório, ao Diretor Municipal Ambiental e do Gabinete de Inclusão Social e Desenvolvimento Humano, Ilídio Barros de Pina Silva e Neusa Mariza Pires Lopes de Pina respetivamente, da existente entre a remuneração correspondente ao cargo dirigente atualmente exercido em comissão de serviço e a remuneração legalmente devida na carreira de origem, após a entrada em vigor do novo PCFR docente;
2. Determinar que o diferencial remuneratório referido no número anterior produza efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, mediante confirmação administrativa e financeira dos valores.

A presente deliberação entra em vigor, a partir da sua aprovação.

Cidade de São Filipe, aos 04 de junho de 2026 — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 26/2026

Sumário: Autorizando a Alteração da Composição da Comissão Municipal de Toponímia e Ratificação da Deliberação n.º 20/2022.

Deliberação de 04 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto da alínea l) do nº 1 do Artigo 5º do Regimento da Assembleia Municipal conjugado com alínea f) o nº 1 do artigo nº da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de Abril, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária, realizada no dia 04 de Junho de 2026, deliberou, por proposta da Câmara Municipal nos termos alínea a) o nº 5 do artigo nº da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de Abril, aprovar, por 17 (dezasete) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenção, o seguinte:

1. Aprovar a alteração da composição da Comissão Municipal de Toponímia;
2. Exonerar o Arq. Ely Antão dos Santos Cardoso das funções de membro da Comissão Municipal de Toponímia, em virtude da cessação do exercício do cargo de Diretor do Gabinete de Apoio Técnico da Câmara Municipal de São Filipe;
3. Aprovar as seguintes nomeações para integração na Comissão Municipal de Toponímia:
 - 3.1. Arq. Isaac de Pina Barbosa Sena, Diretor do Gabinete de Apoio Técnico da Câmara Municipal de São Filipe;
 - 3.2. Sr. Manuel Jesus Medina, Diretor Operacional dos Correios de Cabo Verde;
 - 3.3. Sr. Jaime Rodrigues, jornalista da Agência de Notícias Inforpress;
4. Ratificar, em conformidade, a alteração da Deliberação n.º 20/2022, com a atualização da composição da Comissão Municipal de Toponímia.

A presente deliberação entra em vigor, a partir da sua aprovação.

Cidade de São Filipe, aos 04 de junho de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 27/2026

Sumário: Autorizando Instituição de Senhas de Presença para os Membros da Comissão Municipal de Toponímia.

o abrigo do disposto da alínea l) do nº 1 do Artigo 5^o do Regimento da Assembleia Municipal conjugado com alínea f) o nº 1 do artigo 126.º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de Abril, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária, realizada no dia 04 de Junho de 2026, deliberou, por proposta da Câmara Municipal nos termos alínea a) o nº 5 do artigo nº da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de Abril, aprovar, por 17 (dezassete) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenção, o regulamento para atribuição de senhas de presença:

Artigo 1.º

(Objeto)

É instituído o direito ao recebimento de senha de presença aos membros da Comissão Municipal de Toponímia pela participação efetiva nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão.

Artigo 2.º

(Valor da senha de presença)

O valor da senha de presença é fixado em 2.500\$00 (dois mil e quinhentos escudos) por cada reunião em que o membro participe efetivamente.

Artigo 3.º

(Beneficiários)

1- A senha de presença será atribuída exclusivamente aos membros da Comissão Municipal de Toponímia que não exerçam funções remuneradas nos serviços da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal de São Filipe.

2 - Não terão direito à senha de presença os funcionários, dirigentes ou eleitos municipalizados/profissionalizados cuja participação decorra do exercício normal das respetivas funções.

Artigo 4.º

(Condições de pagamento)

O pagamento das senhas de presença depende da comprovação da participação efetiva dos membros nas reuniões, mediante registo em ata e folha de presenças.

Artigo 5.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor após aprovação pela Assembleia Municipal e produção dos respetivos efeitos administrativos e orçamentais.

Cidade de São Filipe, aos 04 de junho de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 28/2026

Sumário: Autorizando a Câmara Municipal a Lançamento de Concurso Comum de Acesso e Concurso Comum de Reclassificação Profissional.

Deliberação de 04 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto da alínea g) do nº 1 do Artigo 6º do Regimento da Assembleia Municipal conjugado com alínea d) o nº 2 do artigo 126.º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de Abril, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária, realizada no dia 04 de Junho de 2026, deliberou, por proposta da Câmara Municipal nos termos alínea e) o nº 2 do artigo 136.º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril, aprovar, por 17 (dezassete) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenção, o seguinte:

Autorizar a Câmara Municipal de São Filipe, nos termos do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, do nº 3 do artigo 135.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março (Regime Jurídico do Emprego Público), conjugado com o Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro (Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública), e com o Decreto-Lei n.º 24/2024 de 4 de junho, a:

1. O lançamento de Concurso Comum Interno de Acesso para preenchimento de 2 (duas) vagas de Técnico Sénior Nível I;
2. O lançamento de Concurso Comum Interno de Reclassificação Profissional para preenchimento de:
 - 4 (quatro) vagas de Técnico Júnior Nível I;
 - 1 (uma) vaga de Apoio Operacional Nível II;
3. A adoção de todos os procedimentos administrativos, financeiros e legais necessários à concretização dos respetivos concursos, nos termos da legislação em vigor.

A presente deliberação entra em vigor, a partir da sua aprovação.

Cidade de São Filipe, aos 04 de junho de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

